



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certo e do te que *o decreto*
Nº 8273/2014
for publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 106, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES *08.04.14*
Assinatura do Chefe de Administração

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.273/2014

NOMEIA E EMPOSSA CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Processo 2404, de 27/03/2014, que encaminha o Of. 240/2014 comunicando a renúncia da Conselheira Tutelar, Senhora Rosilene Garcia;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de manter em sua integridade a composição do Conselho Tutelar de Marechal Floriano;

- **CONSIDERANDO** que a Senhora Rosinete Majeveski Pereira foi eleita Conselheira Tutelar Suplente e está na sequência legal para assumir as funções de Conselheira Tutelar Titular.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Conselheira Tutelar Titular a Senhora **ROZINETE MAJEVESKI PEREIRA** a partir de 1º de abril de 2014, em razão da renúncia da Conselheira Tutelar Titular Senhora Rosilene Garcia para cumprir o atual mandato até data da posse dos novos membros, a serem eleitos em processo unificado eleitoral, com posse prevista para 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 08 de abril de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL